Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.598, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 9/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **9/2020**, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" ORINDO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRODUZIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo

critério menor preço Por Item;

enterio menor progerior termi,					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidad Preço	
				e	
ATITUDE AMBIENTAL LTDA		COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E"	ATITUDE	12,00	3.500,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **9/2020**, é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de março de 2020

Américo Bellé Prefeito Municipal